

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**

CNPJ: 13.667.230/0001-50  
RUA JOSE FERREIRA  
C.E.P.: 88701-280 - Tubarão - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 2/2019 - TP**

Processo Administrativo: 14/2019  
Processo de Licitação: 14/2019  
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de Reforma da Cobertura e Instalação Elétrica da EMEB Presidente Juscelino Kubitschek, localizado na Rua Vitória Guarezi, n.º 245, bairro São Cristóvão em Tubarão/SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Maio de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 579, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2019, Licitação nº. 2/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

REDIL CONSTRUTORA EIRELI, CEIA CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, PROSUD CONSTRUTORA EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Abertos os envelopes, rubricados e analisados os documentos constantes destes, a Comissão verificou que as empresas MCF Construções Eireli EPP e Redil Construtora Eireli apresentaram somente a certidão negativa de falência e concordata emitida pelo sistema SAJ do Poder Judiciário, deixando de apresentar a do sistema e-proc, conforme redação do item 4.1.4 "d" do edital. Tendo conhecimento do entendimento do Tribunal de Contas da União, o qual orienta pela não inabilitação das licitantes nessa condição, a Comissão nesta sessão diligenciou o Poder Judiciário a fim de constatar a regularidade de ambas as empresas acima mencionadas. Dessa forma suspende-se a presente sessão e fixa-se 23/05/2019 as 13:30 horas para sessão de Julgamento da habilitação. Publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 15 de Maio de 2019

**COMISSÃO:**

KARLA VITORETI CIPRIANO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- ..... - Representante  
- ..... - Representante  
- ..... - Representante  
IVAM CARDOSO JUSTINO - ..... - Representante  
- ..... - Representante